

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 24 049/2006

Por despachos de 14 de Julho de 2006 do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e de 2 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado da Administração Interna, foi autorizada a transferência da licenciada Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a categoria de consultor jurídico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro*.

Despacho n.º 24 050/2006

Por despachos do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 4 e de 26 de Abril de 2006 do conselho de administração do Hospital Pulido Valente, E. P. E., com a anuência da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Julho de 2006, foram autorizadas as transferências de Maria Fernanda Cruchinho Esteves Grilo dos Reis e Maria Odete Oliveira da Fonseca, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, E. P. E., nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro*.

Despacho n.º 24 051/2006

Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 25 de Outubro de 2006, foi nomeada chefe de secção, em regime de substituição, Antónia Maria Gameiro Galhoz Rosa Maria, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro*.

Instituto da Conservação da Natureza

Rectificação n.º 1773/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho com o n.º 15 752/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, a p. 12 837, relativo à interrupção da licença sem vencimento de longa duração do vigilante da natureza de 2.ª classe Filipe Eduardo Ferreira Fernandes Moniz, rectifica-se que onde se lê «foi autorizada a Luís Eduardo Ferreira Fernandes Moniz,» deve ler-se «foi autorizada a Filipe Eduardo Ferreira Fernandes Moniz,».

7 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1774/2006

Para os devidos efeitos e por ter saído com inexactidão rectifica-se o despacho n.º 21 535/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, a p. 23 142.

Assim, onde se lê «o director de serviços de Indústria e Qualidade» deve ler-se «o director de serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos».

9 de Novembro de 2006. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 24 052/2006

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, foi concedida a licença de exploração da ampliação da pedreira de granito ornamental n.º 4745, denominada Fojos n.º 2, sita no lugar de Fojos, freguesia de Bragado, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é explorador a firma Irmãos Queirós, L.ª, pessoa colectiva n.º 502754443, com sede social na Avenida de Lopes de Oliveira, 31, 5450-140 Bornes de Aguiar, e escritório no lugar de Campinho, Fojos, 5450-180 Bragado (Pedras Salgadas), cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 4 de Abril de 2005 por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho n.º 24 053/2006

Considerando a cessação de funções, por motivo da aposentação do director do Departamento de Hidrogeologia, director equiparado a director de serviços, e a consequente vacatura do lugar, o conselho directivo, em reunião de 26 de Outubro de 2006, deliberou nomear, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para exercer o cargo de director do mesmo Departamento, o Dr. Augusto Teixeira Marques da Costa, assessor principal do quadro de pessoal do ex-IGM.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 15 de Outubro.

26 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Teresa Ponce de Leão*.

Rectificação n.º 1775/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, despacho n.º 21 860/2006, a p. 23 561, rectifica-se que onde se lê «José Manuel Rebordo» deve ler-se «José Manuel Rebordão».

9 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Michele Cambraia Branco*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 054/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o jornalista Mário Luís da Silva Ribeiro Fernandes, assessor do meu Gabinete, para prestar apoio na área da comunicação social e relações públicas.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal ilíquida de € 3450, acrescida do respectivo abono para despesas de representação e do subsídio de refeição, bem como dos inerentes subsídios de férias e de Natal, estabelecidos para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — Quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro o nomeado terá, ainda, direito aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial da função pública.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2006, revogando o meu despacho n.º 9355/2005, de 12 de

Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005.

2 de Novembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 24 055/2006

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 9 de Novembro de 2006, nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi retirada da lista de classificação final a candidata não pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, classificada em 1.º lugar, Maria Manuela Tira-Picos Neves Bilou, por se ter recusado a ser provida no lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

Em consequência e de acordo com a ordenação da lista de classificação final, a candidata Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, foi nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, considerando-se exonerada da categoria anterior.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes promoções têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação de nomeação. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Subdirector Regional, *Ricardo Manuel Gomes Mira Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 24 056/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do director regional de Agricultura do Algarve, após confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 28 de Setembro de 2006, o técnico superior principal da carreira de engenheiro João José Leitão Macedo Varela é provido à categoria de assessor principal da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes de 14 de Maio de 1997 a 12 de Fevereiro de 2006 e reunir os requisitos necessários nos termos dos n.ºs 2, 4, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Carlos Rego*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Rectificação n.º 1776/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 661/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, a p. 24 727, rectifica-se que onde se lê «António Abílio Morais e Silva» deve ler-se «António Emílio Morais Sousa e Silva».

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 24 057/2006

Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decre-

to-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, na sua reunião de 9 de Novembro de 2006, deliberou:

1 — Delegar na licenciada Rita Maria Martins Braz de Oliveira, directora, e para aplicação no âmbito estrito do Serviço de Identificação de Beneficiários as seguintes competências:

a) Assegurar a administração e a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;

b) Autorizar dispensas por um dia aos trabalhadores que devam frequentar colóquios, reuniões, simpósios e outras solicitações externas, não previamente autorizadas pelo conselho de administração, desde que não haja inconveniência para o serviço e não ultrapassem o máximo de três dias por ano e por trabalhador;

c) Justificar faltas ou ausências, de acordo com as normas legais aplicáveis;

d) Assinar a correspondência corrente, entendendo-se por tal a que não implique criação de responsabilidades financeiras para o IFADAP ou para o INGA, a que transmita actos definitivos e executórios competentemente praticados e a que não seja dirigida aos membros do Governo, aos respectivos gabinetes, a outros órgãos de soberania, à administração do Banco de Portugal, aos conselhos de gestão de instituições financeiras e de crédito ou a outras instituições congéneres e às instituições comunitárias;

e) Autorizar a passagem de certidões, à excepção de certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e ainda nos termos da legislação nacional relativa aos regimes de ajudas financiados pelo IFADAP, quando aplicável, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, de documentos arquivados no respectivo órgão, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

f) Representar o IFADAP e o INGA, no âmbito das actividades da respectiva unidade orgânica.

2 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 1 de Novembro de 2006 até à data da publicação do presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Novembro de 2006. — O Conselho de Administração: *Joaquim Mestre*, presidente — *Francisco Brito Onofre*, vogal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 058/2006

Por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 24 de Setembro, foi Luís Plácido Miranda Garcia, inspector superior principal em situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional e integrado no quadro de supranumerários existente junto desta Secretaria-Geral, aprovado pelo despacho conjunto n.º 452/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006, mantendo-se integrado no referido quadro.

8 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 059/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao técnico profissional principal, da carreira de educador,